

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL****PORTARIA SPS Nº. 002/2017**

ADRIANA SILVEIRA BUENO MOLINA, Secretária Municipal de Promoção Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na portaria nº 04, de 2 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 070/2014, a fim de realizar o monitoramento, controle e avaliação periódicos dos serviços socioassistenciais de abordagem social e acolhimento institucional a pessoas em situação de rua, nos termos do contrato firmado.

II - Nomeia os agentes e servidores públicos abaixo relacionados a fim de comporem a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 070/2014:

- 2.1) Paulo Roberto da Silva (RG. 18.147.794-4)
- 2.2) Mariana de Oliveira Leite (RG. 21.388.457-4)
- 2.3) Horácio Santalucia Filho (RG. 15.327.855)
- 2.4) Marilene Lemos Caldeira (RG. 18.258.359-4)
- 2.5) José Antonio Missé Rosa (RG. 15.110.103-6)

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 11 de janeiro de 2017.

ADRIANA SILVEIRA BUENO MOLINA
Secretária de Promoção Social**PORTARIA SPS Nº. 004/2017**

ADRIANA SILVEIRA BUENO MOLINA, Secretária Municipal de Promoção Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto na portaria nº 04, de 2 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 696/2014, a fim de realizar o monitoramento, controle e avaliação periódicos dos trabalhos de gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de convivências e fortalecimento de vínculos, atendimento com cuidados domiciliares e acolhimento institucional a idosos.

II - Nomeia os servidores públicos abaixo relacionados a fim de comporem a Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 696/2014:

- 2.1) Paulo Roberto da Silva (RG. 18.147.794-4)
- 2.2) Mariana de Oliveira Leite (RG. 21.388.457-4)
- 2.3) Horácio Santalucia Filho (RG. 15.327.855)
- 2.4) Marilene Lemos Caldeira (RG. 18.258.359-4)
- 2.5) José Antonio Missé Rosa (RG. 15.110.103-6)

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 11 de janeiro de 2017.

ADRIANA SILVEIRA BUENO MOLINA
Secretária de Promoção Social**SECRETARIA DE CULTURA****PORTARIA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO Nº. 01/2017**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO JEAN GASPARGAR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto nos art. 79, da Lei Orgânica do Município de Barueri e alíneas, do inciso I, do art. 13, da Lei Complementar 369, de 24 de maio de 2014,

CONSIDERANDO, que compete a Secretaria de Cultura e Turismo planejar e executar as políticas públicas, programas, planos, projetos, diretrizes, metas e eventos, objetivando o desenvolvimento cultural da cidade;

CONSIDERANDO, que compete a Secretaria de Cultura e Turismo assegurar à população o acesso às fontes de cultura através das oficinas de artes de Barueri;

CONSIDERANDO, que os cursos oferecidos pelas oficinas de artes promovem o acesso a arte e a inclusão social;

CONSIDERANDO a relevância da formação integral do cidadão e o desafio neste século do conhecimento para além da alfabetização e da formação técnica do indivíduo, surge, assim, neste horizonte, a cultura e a arte como fiel aliada da formação escolar. Desta forma, o aprendizado da dança, música, teatro e artes plásticas, tem como objetivo complementar a educação dos nossos municípios;

CONSIDERANDO os ensinamentos de Herbert Read que defende que o "objectivo geral da educação é o de encorajar o desenvolvimento daquilo que é individual em cada ser humano" e que a educação pela arte é "fundamental e tem por objetivo a preservação da intensidade natural de todas as formas de percepção e sensação; a coordenação das várias formas de percepção e sensação uma com as outras e em relação com o ambiente; a expressão de sentimento de uma maneira comunicável; a expressão de uma maneira comunicável de formas de experiência mental que, de outro modo, ficariam parcial ou totalmente inconscientes; a expressão do pensamento de maneira correcta";

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertas as inscrições para as Oficinas de Artes de Barueri oferecidas pela Prefeitura Municipal de Barueri, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo.

Art. 2º Serão oferecidas 2.000 (duas mil) vagas de forma gratuita.

Art. 3º Os cursos oferecidos pelas Oficinas de Artes de Barueri, contemplarão as áreas de dança, música, teatro e artes plásticas.

Art. 4º As inscrições ocorrerão de 2 a 15 de fevereiro para os residentes e domiciliados no Município de Barueri.

Art. 5º Para efetuar a inscrição, necessário a observância dos seguintes requisitos:

- I - apresentar RG e CPF originais;
- II - apresentar documento que comprove residência e domicílio em Barueri;
- III - apresentar 1 (uma) foto 3x4;
- IV - apresentar atestado médico para os cursos que dispensa esforço físico.

Parágrafo único. Para os menores de 18 anos, a inscrição deve ser feita na presença do responsável legal, que deve apresentar RG e CPF originais, bem como a cópia do RG ou da certidão de nascimento do aluno.

Art. 6º As inscrições estarão disponíveis nos seguintes próprios públicos:

- I - Secretaria de Cultura e Turismo (Av. 26 de março, 173, Centro);
- II - Teatro Municipal de Barueri (R. Min. Rafael de Barros Monteiro, 255 - Jardim dos Camargos);
- III - Ganha Tempo (Av. Henriqueta Mendes Guerra, 550 - Centro);
- IV - Biblioteca Cora Coralina (Rua Glória, 630, Parque dos Camargos);
- V - Biblioteca Salomão Cruz (Avenida Cachoeira, 74, Vila Pindorama);
- VI - Biblioteca Luiz Fernandes (rua Paraná, 240, Nova Aldeinha);
- VII - Biblioteca Luiz Odair (Rua Duarte da Costa, 15, Parque Imperial);
- VIII - Biblioteca Max Zendron (Rua Rio Grande do Sul, 234, Vila Boa Vista);
- IX - Biblioteca Bendito Franco (Avenida Itu, 300, Jardim Paulista/Votupoca).

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 30 de janeiro de 2017.

JEAN GASPARGAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI****CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO
REFERENTE CONCURSO PÚBLICO 001/2015**

Convocamos os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barueri, situada à Alameda Wagih Salles Nemer, 200, Centro - Barueri - SP, das 09h00 às 16h00, no prazo de 5 (cinco) dias contados desta Publicação, nos termos do Artigo 12, Parágrafo 1º, da Lei Complementar n.º 277, de 07 de outubro de 2011 (Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Barueri).

O não comparecimento implicará na desclassificação dos aprovados em Concurso Público.

Nome	Cargo Público Efetivo	Editais	Classificação
Juliane da Silva Moraes	Assistente Técnico Administrativo	001/2015	7º

SEBASTIÃO CARLOS DO NASCIMENTO
Presidente**MATRÍCULAS PARA INFORMÁTICA INTERMEDIÁRIA**

Inscrições na Promoção Social
1 e 2 de fevereiro 2017

Av. 26 de Março, 1.159 - 1º andar - Jd. São Pedro
Telefone: 4199-2800 / Ramal 208

REQUISITOS: Ser Munícipe, acima de 16 anos, cursando o ensino fundamental (7ª série ou 8ª) ou ensino médio.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:
RG / CPF / Cartão Barueri ou comprovante de endereço (nominal), histórico escolar, certificando de conclusão do curso de informática básica.

